

EDITAL DE REGULAMENTO
PROGRAMA DE PATROCÍNIOS DME PARA PROJETOS INCENTIVADOS
ANO DE REFERÊNCIA 2020

COMUNICADO I

1. Onde-se lê:

5.7.2 PESSOA FÍSICA – Habilitação Jurídica e Fiscal:

c) Comprovante de residência do corrente exercício de 2018;

Leia-se:

5.7.2 PESSOA FÍSICA – Habilitação Jurídica e Fiscal:

c) Comprovante de residência do corrente exercício de **2019**;

2. Onde-se lê:

Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso nos sites: www.dme.pc.com.br.

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PADRONIZADA

Leia-se:

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO

3. Os arquivos dos Anexos I e II sofreram alterações. Os projetos já protocolados, utilizando as versões anteriores desses documentos, não serão penalizados.

Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2019.